



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1214/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis uma varredura zoonótica completa na praça Abílio Alves Marques, e depois, ações concretas para mitigar substancialmente o efeito nocivo da quantidade absurda de pombos que vivem nas árvores.

JUSTIFICATIVA

As praças requerem manutenção constante, porque, são equipamentos públicos de grande valia, gratuitos e democráticos, pontos de confluências dos munícipes para diversos fins. São instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo de uma cidade, uma tradição que carregamos dos nossos fundadores e expressão da vida de um povo.

A zeladoria municipal não pode tergiversar sobre algo desta natureza.

Atualmente os dejetos das centenas de pombos que se alojam nas árvores têm causado infortúnios significativos, além do potencial de transmissão de sérias doenças aos humanos. É preciso encontrar um bom termo para esta relação, antes que a situação piore.

Ciente de que a prefeitura pode e deve cumprir com o seu papel de executora do bem coletivo, registro essa indicação que reflete os anseios da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de setembro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NNJ1Y01XHM220Y1U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NNJ1-Y01X-HM22-0Y1U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47410/2023 - 26/09/2023 - 16:23 - NNJ1-Y01X-HM22-0Y1U